DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2018
DE 11 DE MARÇO DE 2018

ELTON MASI STTOCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO *ter sido eleito Presidente desta Casa Legislativa no dia 1º de março de 2019;*

CONSIDERANDO *que fazia parte das Comissões Permanentes desta Casa de* ***CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****, como Relator.*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) NOMEAR *o Vereador José Carlos Costa como Membro Relator das Comissões Permanentes desta Casa de Leis acima citadas.*

ARTIGO 3º) *Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
EM 11 DE MARÇO DE 2019

ELTON MASI STTOCO
-Presidente-

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROSANA ELI PEDRO
-Agente Legislativo-

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados

em Previdência - Atuarial

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá – IMPREV

Contratada: CLPCON – Assessoria, Consultoria e Perícia Atuarial S/S Ltda

Contrato: 004/2019

Valor total: R$ 7.500,00

Vigência: 30 dias

Data: 28 de fevereiro de 2019.

Quatá, 28 de fevereiro de 2019.

Carlos Dias de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro - IMPREV